

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/84

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que, em obediência ao Art. 10, inciso X, do Estatuto da Universidade, foi submetido à apreciação deste Conselho o Proc. 06432/84, oriundo do PICD/UA, contendo a Programação da Pós-Graduação para o ano de 1985, consoante Plano de Capacitação Docentes, aprovado para os anos de 84/85/86;

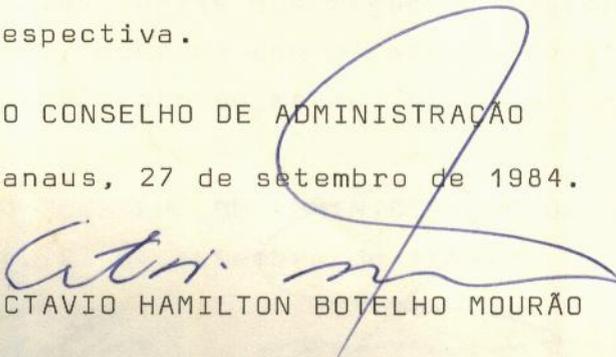
CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, apreciando o Proc. nº 001/84, deste Conselho,

R E S O L V E :

I- APROVAR o Plano de Capacitação de Docentes, para o exercício de 1984/85/86, elaborado pelo PICD/UA.

II- A liberação do professor para Pós-Graduação, em quaisquer níveis, será efetivada mediante expressa autorização do Conselho de Administração, após pronunciamento do Departamento e da Diretoria da Unidade respectiva.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 1984.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente